



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

PORTARIA CORREGEDORIA nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

Delega poderes ao Juiz Auxiliar da Corregedoria para deliberar sobre assuntos atinentes às férias, licenças e afastamentos dos Juízes do Trabalho de 1º Grau.

O Desembargador Corregedor Regional do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar ao Juiz Auxiliar da Corregedoria deste E. Regional, poderes para deliberar sobre assuntos atinentes à concessão, interrupção e cancelamentos de férias, licenças e afastamentos dos Juízes do Trabalho de 1º Grau.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos de 01/12/2017 a 20/12/2019.

Desembargador SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Corregedor Regional

DISPONIBILIZADA no DEJT em ____/____/____ pág. ____

Ed. ____ e PUBLICADA em ____/____/____